



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 05/2022.**

**Data:** 24 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base no disposto na Lei Complementar n.º 162/2013 e seus anexos, de 01 de abril de 2013 e na Lei Municipal n.º 1941/2022, de 21 de janeiro de 2022,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reajustar os valores dos **Anexos I, II e IV da Lei Complementar n.º 162/2013 – Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, de 1º de abril de 2013**, com base na Lei Municipal n.º 1941/2022, de 21 de janeiro de 2022, no percentual de **10,16% (dez ponto dezesseis por cento)**, correspondente ao índice medido pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do IBGE, no período de 1º de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021, calculados sobre os vencimentos básicos verificados em 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2022**, revogadas as disposições com contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Terezinha de Itaipu, 24 de janeiro de 2022.

  
**VALDIR SAUTHIER**  
Presidente